



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATA
PORTARIA Nº 01/2022

03 DE JANEIRO DE 2022

**NOMEIA PRESIDENTE E
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente e Membros da Comissão de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Williams Antônio Gomes Siqueira (CPF: nº 588.646.365-87)

SECRETÁRIA: Maria Claudeane Lima Carvalho (CPF nº 031.850.555-00)

MEMBRO: Everton Menezes Soares (CPF nº 017.842.605-92)

Art. 2º - A Comissão poderá, através de seu Presidente, requisitar servidor desta Câmara Municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnicos sempre que necessário.

Art. 3º - As atividades a Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, em 03 de Janeiro de 2022.

Taina Guimarães Araújo
TAINA GUIMARAES ARAUJO

Presidente da Câmara de Vereadores de Japoatã/SE

Rua José Bezerra Caldas, nº 78 CEP-49.950-000 Centro, Japoatã-Sergipe CNPJ
32.850.349/0001-09

FONE: 79 3348-1211 E-mail: camaramunicipaldejapoata@outlook.com